



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.883 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023,
NO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO
INFANTIL (ZONA URBANA).**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 383/2024/GAB/SEME, protocolado sob o nº 601662 de 08 de agosto de 2024,

Considerando o estabelecido no inciso I, Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal

| Classificação | Nome | Cargo | Carreira Classe | Carga Horária |
|----------------------|---|---|------------------------|----------------------|
| 1º | Kiara Verônica Salvador | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 2º | Rondneia de Assis Galvão | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 18 | Grasielle Célia Francisco Autodeclarado Étnicos Negro/Pardo | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 3º | Maria Florentina Borgahrtdt Klippel | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 57 | Luziane Pratti Pessoa com Deficiência PCD | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | |
|----|--|---|----------|-------------------|
| 4º | Vamila Vitória Batista de Oliveira | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 5º | Tamyris Sarter de Oliveira | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 6º | Alice do Nascimento | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 25 | Dayanni Santana dos Santos Porto Autodeclarado Étnicos Negro/Pardo | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |
| 7º | Zélia Mação Coelho | Professor Educação Infantil (Zona Urbana) | MAP-IV A | 25 horas semanais |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 21 de agosto de 2024.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito